



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 584/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado aos órgãos do Sistema de Justiça e Segurança Pública – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Ministério Público e Polícia Civil – que disponibilizem intérprete de Libras sempre que houver a intimação de cidadãos com deficiência auditiva, de forma a garantir comunicação plena, acessível e clara.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1 de setembro de 2025

NATIELLE GAMA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo assegurar o direito de acessibilidade comunicacional às pessoas com deficiência auditiva, determinando que, sempre que houver intimação de cidadãos surdos, os órgãos do Sistema de Justiça e Segurança Pública – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Ministério Público e Polícia Civil – disponibilizem intérprete de Libras, garantindo comunicação plena, clara e efetiva.

A Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão. O Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta essa Lei, estabelece a obrigatoriedade do poder público em assegurar acessibilidade às pessoas surdas, inclusive por meio da presença de intérpretes de Libras em serviços prestados.

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), reforça, em seus artigos 3º, IV, e 28, XII, o dever do Estado em eliminar barreiras de comunicação e assegurar a oferta de recursos que garantam atendimento adequado às pessoas com deficiência auditiva em órgãos públicos.

A ausência de intérprete em atos oficiais envolvendo cidadãos surdos compromete direitos fundamentais, como o acesso à informação, à ampla defesa e ao contraditório, além de restringir a plena participação social e cidadã.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 28/08/2025 10:30:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-251188-0H6S1W-5L7L0F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Além do respaldo legal, é fundamental destacar que a disponibilização de intérprete de Libras em intimações e atendimentos nos órgãos de Justiça e Segurança Pública reflete o compromisso desta Casa Legislativa com a inclusão, a cidadania plena e o respeito às pessoas com deficiência auditiva. Garantir comunicação acessível é promover participação social efetiva, fortalecer a confiança da população nas instituições públicas e reafirmar que todos os cidadãos, independentemente de suas limitações, têm direito a um atendimento digno, transparente e igualitário.

Portanto, a presente Indicação busca promover medidas efetivas de inclusão, garantindo que o atendimento realizado por órgãos de Justiça e Segurança Pública seja acessível a todos, em conformidade com o ordenamento jurídico vigente e com os princípios de igualdade e dignidade da pessoa humana.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 28/08/2025 10:30:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-251188-0H6S1W-5L7L0F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

